PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA- EPP.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Vera Lucia de Morais Jambera- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 3.093.668/0001-19, estabelecida à Rua Longuinhos Batista de Queiroz, nº 1150, Vila Esperança, na cidade de Frutal/MG, CEP: 38.200-000, neste ato, representada por **Rosimar Dias Gonçalves**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do documento de identidade RG nº MG - 3.775.056 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 730.974.036-04, residente e domiciliado à Rua Pio XII, nº 624, bairro Princesa Isabel, na cidade de Frutal/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 01 de fevereiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R$ 1.300,34 (um mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de maio de 2017.

Município de Itapagipe Contratante	**Vera Lucia de Morais Jambera- EPP** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG:**	**Nome:** **RG:**

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 05/2017

Contrato nº. 021/2017

Com fulcro no Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e com a finalidade atender necessidades da Polícia Militar, de aquisição de produtos para seu expediente e demais atividades, conforme Convênio nº 03/2017, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 021/2017, acrescentando o valor de R$ 1.300,34 (um mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos).

Itapagipe/MG, 09 de maio de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal